

RESOLUÇÃO Nº 08/2012**Data: 24/02/2012**

SÚMULA - Estabelece a programação financeira e o cronograma de desembolso para o Exercício de 2012 e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTÑA, da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

RESOLVE.

Art. 1º. Fica estabelecida, para o Exercício Financeiro de 2012, a programação financeira e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso Financeiro abrangendo o orçamento da associação, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (Despesa) estará vinculado ao efeito cumprimento da programação Financeira (Receita) estabelecida nesta Resolução, devendo o presidente promover a limitação de Empenho, visando a inoportunidade de déficit, em caso de desempenho abaixo da arrecadação mensal da receita prevista na programação financeira.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 24 de fevereiro de 2012.

RICARDO ANTÔNIO ORTÑA
Presidente

PUBLICADO
JORNAL
DIÁRIOS
TOE
SITE ARSS
RESP



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br Resolução nº 07 e 08 -2012 - Programação Financeira

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

ANEXO II – DA RESOLUÇÃO Nº 08/2012

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

EXERCÍCIO DE 2012

DESPESAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	1º Bim.	2º Bim	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	Total
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Administração Indireta - 02001	300.000,00	419.634,09	450.000,00	660.000,00	800.000,00	900.000,00	3.529.634,09
Serviços Prestados SUS/ Faturamento AIHs – Administração Direta – 01369	33.000,00	54.340,45	60.000,00	60.000,00	70.000,00	81.000,00	358.340,45
Atenção Básica - Administração Direta – 01495	555.000,00	604.459,55	700.000,00	750.000,00	800.000,00	893.000,00	4.302.459,55
Atenção Básica - Administração Direta – 01496	900.000,00	1.100.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	1.700.000,00	1.540.725,34	8.040.725,34
Convênio SESA - Gestão de Risco – 31319	7.779,46	6.000,00	7.000,00	8.000,00	8.500,00	9.500,00	46.779,46
Convênio SESA / Hospital Regional – 31320	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.662.500,27	8.662.500,27
Convênio Linha Saúde – 31322	20.500,00	21.000,00	22.000,00	22.500,00	22.000,00	25.318,77	133.318,77
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	3.216.279,46	3.605.434,09	3.939.000,00	4.400.500,00	4.800.500,00	5.112.044,38	25.073.757,93
DESPESAS DE CAPITAL							
Convênio União - Sede Própria – 31317	0,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.060.000,00	1.336.778,52	5.576.778,52
Convênio União - Aquisição equipamentos - 31318	0,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	20.798,82	87.998,82
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.076.800,00	1.076.800,00	1.076.800,00	1.076.800,00	1.357.577,34	5.664.777,34
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	3.216.279,46	4.682.234,09	5.015.800,00	5.477.300,00	5.877.300,00	6.469.621,72	30.738.535,27